

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES –
CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>138</u> / 2025
AUTORIA	Vereador ANDERSON RIBEIRO DUARTE VIEIRA
DESTINO	Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo .

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 28 DE Agosto DE 2025
AS 11:11 hs
Wlita de Fátima
Servidor(A)

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, O ENVIO DE PROJETO DE LEI AO PODER LEGISLATIVO, DISPONDO SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTQIAPN+ NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.

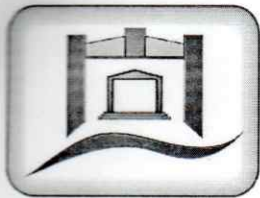
ANDERSON RIBEIRO DUARTE VIEIRA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, O ENVIO DE PROJETO DE LEI AO PODER LEGISLATIVO, DISPONDO SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTQIAPN+ NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.**

JUSTIFICATIVA

A criação do Conselho Municipal de Políticas Públicas LGBTQIAPN+ em Campos Sales é uma iniciativa fundamental para promover a equidade, a inclusão e a defesa dos direitos da comunidade LGBTQIAPN+ no município. A justificativa para tal finalidade baseia-se em diversos aspectos sociais, legais e éticos que demandam a implementação de políticas públicas específicas e direcionadas para essa população.

1. Reconhecimento da Diversidade e Promoção da Igualdade:

Campos Sales, assim como outras cidades, abriga uma população diversa, incluindo pessoas LGBTQIAPN+. É imperativo que o município reconheça



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



essa diversidade e promova a igualdade de direitos, garantindo que todas as pessoas, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero, possam viver com dignidade e respeito.

O Conselho servirá como um órgão consultivo e deliberativo, com o objetivo de formular, implementar e monitorar políticas públicas que atendam às necessidades específicas da comunidade LGBTQIAPN+.

2. Combate à Discriminação e à Violência:

A discriminação e a violência contra pessoas LGBTQIAPN+ são realidades ainda presentes na sociedade. A criação do Conselho é uma resposta institucional importante para combater essas práticas, promovendo a conscientização e a educação sobre os direitos humanos e a diversidade sexual e de gênero.

O Conselho poderá desenvolver campanhas educativas e de sensibilização, além de articular ações com outras esferas governamentais e a sociedade civil para reduzir a violência e a discriminação.

3. Promoção de Saúde e Bem-estar:

A população LGBTQIAPN+ enfrenta desafios específicos em termos de saúde física e mental. É essencial que as políticas públicas de saúde sejam inclusivas e sensíveis às necessidades dessa comunidade.

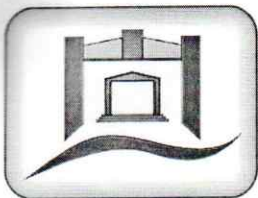
O Conselho poderá colaborar na criação de programas de saúde que abordem questões como a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, o apoio à saúde mental, e o acesso a serviços de saúde de qualidade, respeitando as particularidades e os direitos das pessoas LGBTQIAPN+.

4. Apoio e Fortalecimento das Redes de Proteção Social:

Muitas pessoas LGBTQIAPN+ enfrentam exclusão social, familiar e econômica. O Conselho terá o papel de fortalecer as redes de proteção social, criando mecanismos de apoio e inclusão social, como programas de empregabilidade, assistência social, e acolhimento para aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade.

A criação de parcerias com organizações não governamentais e iniciativas comunitárias será crucial para ampliar o alcance e a eficácia das ações do Conselho.

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



5. Cumprimento dos Compromissos Legais e Internacionais:

O Brasil é signatário de diversos tratados internacionais que visam garantir os direitos humanos, incluindo os direitos das pessoas LGBTQIAPN+. A implementação do Conselho em Campos Sales demonstra o compromisso do município com esses princípios e com a promoção de uma sociedade justa e igualitária. A iniciativa também está alinhada com a legislação nacional, que busca promover a igualdade de direitos e combater todas as formas de discriminação.

Em resumo, a criação do Conselho Municipal de Políticas Públicas LGBTQIAPN+ em Campos Sales é uma medida essencial para assegurar que a cidade seja um espaço inclusivo e respeitoso para todos os seus cidadãos. Este Conselho será um instrumento poderoso para promover a equidade, combater a discriminação, e garantir que as vozes e necessidades da comunidade LGBTQIAPN+ sejam devidamente consideradas e atendidas nas políticas públicas municipais.

Por fim, solicito o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente propositura, e peço ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2025.


ANDERSON RIBEIRO DUARTE VIEIRA
Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 12/09/2025


PRÉSIDENTE